



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2487
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior - Vice-Presidente

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 049/2023

“Revoga a suspensão temporária, e autoriza novas inscrições, bem como a execução do Programa Caminho do Campo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 208/2020 e 757/2021, e autorizadas novas inscrições, bem como a execução do Programa Caminho do Campo instituído pela Lei 2.194/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LUIZ FELIPE DACIUK

Secretário Municipal de Agricultura

DECRETO Nº 53/2023

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Ana Caroline Bruchniski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/02/2023 a 16/02/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Cristiane de Fatima Marinho	Estagiária	Secretaria de Saúde	01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Darlon de Mattos	Agente Administrativo	Polícia Civil	23/01/2023 a 06/02/2023 (15 dias iniciais)	2017/2018
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16/01/2023 a 29/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Gabriel Luan Fernandes	Estagiário	Secretaria de Indústria, Comércio e Des. Econômico	03/02/2023 a 17/02/2023	2021/2022
Jane Diniz Poli	Diretora do Dpto de Habitação	Secretaria de Planejamento e Obras	23/01/2023 a 30/01/2023 (08 dias finais)	2021/2022
Luciana Guarneri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	07/02/2023 a 26/02/2023 (20 dias)	2021/2022
Marcio Pontarolo	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	25/01/2023 a 31/01/2023 (suspensas)	2020/2021
Marina Mazur Voronhuk	Assessora do Dpto de Adm Geral I	Secretaria de Administração	28/01/2023 a 02/02/2023 (08 dias finais)	2021/2022
Marli Stempniak	Gerente do Dpto de Assist Social	Secretaria de Assistência Social	30/01/2023 a 05/02/2023 (07 dias iniciais)	2022/2023
Nicole Cavali da Luz	Gerente do Dpto de Engenharia	Secretaria de Planejamento e Obras	09/01/2023 a 21/01/2023 (13 dias finais)	2021/2022
Oswaldo Okipny	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Ricardo Ragugnetti	Médico - Centro (PSF)	Secretaria de Saúde	06/03/2023 a 04/04/2023	2021/2022
Salma Regina de Moraes	Enfermeira-PSF	Secretaria de Saúde	06/02/2023 a 10/02/2023 (05 dias intermediários)	2020/2021
Victor Afonso Woldelo	Estagiário	Secretaria de Assistência Social	27/01/2023 a 05/02/2023 (10 dias iniciais)	2022/2023



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 054/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 764/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Suely Sima Smulek** ocupante do cargo temporário de *Professora*, no período de 28 de janeiro de 2023 à 27 de maio de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 055/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 786/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Glauciele Pereira de Souza** ocupante do cargo temporário de *Professora*, no período de 23 de janeiro de 2023 à 22 de maio de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-LI**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 030/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 030/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de janeiro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **A.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 029/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para o fornecimento de refeição por meio de serviço de Buffet, para a abertura do ano letivo 2023”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	024/2023
Pregão Eletrônico	166/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Valor	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Emerson Polovei , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski , pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczki , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra , pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	025/2023
Pregão Eletrônico	166/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP
Valor	R\$ 58.336,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Emerson Polovei , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski , pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczki , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra , pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	026/2023
Pregão Eletrônico	166/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	JULIANO JOSÉ GEREI – EIRELI EPP
Valor	R\$ 77.460,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Emerson Polovei , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski , pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczki , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra , pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	027/2023
Pregão Eletrônico	165/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.
Contratada	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP
Valor	R\$ 16.250,00 (dezois mil, duzentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da servidora: Sra. Larissa Celestina Labas Petel .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 25 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	029/2023
Pregão Eletrônico	004/2023
Objeto	Registro de Preços para o fornecimento de refeição por meio de serviço de Buffet, para a abertura do ano letivo 2023.
Contratada	A.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor	R\$ 34.312,00 (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Sra. Ana Paula Marchioro Mattielloe Sra. Joelma Sluzovski.
Gestor	A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 25 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 05/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PSICÓLOGO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	10486	Paula Jordania Macarroni

CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	10674	Marcos Eduardo Winyk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Ezilda Divete Caetano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, referente ao período aquisitivo 05/03/2021 a 05/03/2022, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 25/01/2023 a 09/02/2023 (saldo 15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 015/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar as funcionárias abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, a contar de 03 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:
Sandra Maria Skoropada

Membros:
Flávio Leandro dos Santos
Daniele de Castilhos Fará

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data de 03 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de Janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a servidora SANDRA MARIA SKOROPADA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias 007/2022; 012/2022; 013/2022 e 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br